CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528
Fones: 32421890 – 32424722 CEP: 97573-490
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br
CNPJ: 89.696470/0001-45

RESOLUÇÃO Nº 1102, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Concede o Troféu Reconhecimento
"Obelisco Fronteira da Paz."

O Senhor Vereador GERMANO CABRERA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Obelisco Fronteira da Paz", nas seguintes áreas a seguir relacionadas:

- *Assistência Social* – Casa da Amizade- Ver. Eduardo Olivera
- *Tradicionalismo* – Grupo Vertente da Canção Nativista Estudantil – Ver. Bernardo Fontoura
- *Política* – Prof. Fábio Régio Bento – Ver. Glauber Lima
- *Cultural* – Grupo Festa do Samba – Ver. João Batista Conceição
- *Comunicações* – Conversa de Fim de Tarde – Rádio RCC – Verª Maria Helena Duarte
- *Comunitária* – Jorge Antônio Barbosa – Ver. Germano Camacho
- *Eclesiástica* – Pastor Cleber Daniel Walter Chaves- Ver. Sérgio Moreira
- *Serviços Públicos* – Intendência Municipal de Rivera – Verª Carine Frassoni
- *Segurança Pública* – Força de Pacificação – 7º RC MEC – Verª Carine Frassoni
- *Jurídica* – Carlos Eduardo Bravo Cassales – Verª Maria Helena Duarte
- *Artística* – Movimento CLJ da Igreja Matriz de S. do Livramento
- *Desportos* – Leopoldo Soares Leal – Ver. João Batista Conceição
- *Saúde* – Drª Letícia Custódio – Ver. Germano Camacho
- *Serviços Sociais* – Pastor Nelson Rodrigues – Ver. Nelmo Oliveira
- *Agricultura* – Luis Carlos Braz – Ver. Lídio Mendes
- *Comercial* – Luis Carlos Corrêa da Rosa – Ver. Sérgio Moreira
- *Industrial* – Indústria de Charques CARRETEIRO – Ver. Glauber Lima
- *Literária* – Profª Maria Regina Prado Alves – Mesa Diretora
- *Educação* – Escola de Educação Infantil Baby & Cia – Ver. Eduardo Oliveira
- *Administrativa* – PTG Raízes Nativas – Ver. Lídio Mendes
- *Pecuária* – APL – Arranjo Produtivo do Leite – Ver. Nelmo Oliveira

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 06 de agosto de 2012.

Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário